

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

À PREFEITUA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Rua Marques da Cruz – nº 61 – Centro - São Pedro da Aldeia – RJ.

Ref. ao Pregão Presencial nº 080/2019

DECLARAMOS ter conhecimento do Edital do Pregão Presencial nº 080/2019 que atendemos plenamente todos os requisitos e condições de habilitação desta licitação, não havendo nada que nos desabone.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Casimiro de Abreu, 25/05/2020.



Assinatura do Representante Legal

12.236.853/0001-06
D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE
CASIMIRO EIRELI
AV PRESIDENTE KENNEDY, 271
LOTE 20 - PEDRO BASTOS
CEP 28.860-000
CASIMIRO DE ABREU/RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO
 E CARREIRA NACIONAL DE ENGENHEIROS

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1894716340

NOME: MAURO PEREIRA DA COSTA E SILVA

DOC. IDENTIDADE / CÔG. EMISSOR / UF: 12363364617PRJ

CPF: 055.649.667-16 DATA NASCIMENTO: 20/12/1984

FUNÇÃO: MARIO DA COSTA E SILVA

MARINA DE JESUS VILA M PEREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. 1982: MD

Nº REGISTRO: 03122154707 VALIDADE: 07/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 02/12/2003



OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Mauro Pereira da Costa e Silva*

LOCAL: RIO BONITO, RJ DATA EMISSÃO: 19/08/2019

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

75848247051
 RJ351179765

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1894716340

P M S P A
 Confere com o original
 que me foi apresentado.

em 26/05/20
Lauellany
 mat. 2743

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

A 2/9



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0080364-1

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

JUCERJA

Último arquivamento:
33600803641 - 29/03/2019

NIRE: 33.6.0080364-1

D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI

Boleto(s): 103273931

Hash: 592F3051-2793-4AEF-AFCA-16626A07409C

| Orgão | Calculado | Pago |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 202,00 | 202,00 |
| DNRC | 0,00 | 0,00 |

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI

Código Ato

Eventos

002

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento |
|-----|-------|--|
| 021 | 1 | Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| xxx | xx | XX |
| xxx | xx | XX |
| xxx | xx | XX |
| xxx | xx | XX |

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ELANE FERREIRA DA COSTA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

| NIRE / Arquivamento | CNPJ | Endereço / Endereço completo no exterior | Bairro | Município | Estado |
|---------------------|--------------------|--|--|-------------------|--------|
| 00003821765 | 12.236.853/0001-06 | Avenida PRESIDENTE KENNEDY 271 | PEDRO RATES BASTOS | Casimiro de Abreu | RJ |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XX | XXXXXXXXXXXX | XX |

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 11/12/2019 e arquivado em 11/12/2019

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

7

1/1

Observação:

el
[Handwritten signatures and notes]
A 3/9



Delegacia de Casimiro de Abreu

NIRE (DA SEDF OU DA FILIAL) OU QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0080364-1

Data de criação do protocolo na web: 07/12/2019
10:43:09

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Parte Empresarial

Microempresa

79-2019/670357-3

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

| Código do Ato | Código Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento |
|---------------|---------------|-------|--|
| 002 | 021 | 1 | Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| xxx | xxx | xxx | XX |
| xxx | xxx | xxx | XX |
| xxx | xxx | xxx | XX |
| xxx | xxx | xxx | XX |

Representante legal da empresa

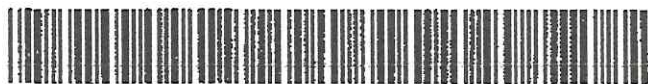
CASIMIRO DE ABREU

Local

11/12/19

Data

| | |
|----------------------|---|
| Nome: | GUILHERME NOGUEIRA VIEIRA DA MOTA PINTO |
| Assinatura: | <i>Guilherme</i> |
| Telefone de contato: | (22) 2338-1420 |
| E-mail: | GMPINTOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM |
| Tipo de documento: | Híbrido |
| Data de criação: | 07/12/2019 |
| Data da 1ª entrada: | 11/12/19 |



79-2019/670357-3

D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI

CNPJ/MF: 12.236.853/0001-06 NIRE: 33.2.0870108-4

RUA PRESIDENTE KENNEDY, 271 -- PEDRO RATES BASTOS
CASIMIRO DE ABREU/RJ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAURO PEREIRA DA COSTA E SILVA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 20/12/1984, CPF 055.649.667-16, carteira de habilitação nº 03122154707 expedida pelo Detran/RJ em 13/06/2016, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, 271 lote 20- Pedro Rates Bastos – Casimiro de Abreu-RJ, CEP: 28860-000.

Representando a totalidade da Empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI da firma **D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI**, sediada na Avenida Presidente Kennedy, 271 lote 20 - Pedro Rates Bastos - Casimiro de Abreu - RJ, CEP 28.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.236.853/0001-06, cujo contrato de constituição, firmado em 28/03/2019, sob o n.º 336.00803.64-1 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro- JUCERJA, resolve alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas consolidando o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O capital social que era de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), passa nesse ato para R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, detido integralmente pelo titular da EIRELI, o Sr **MAURO PEREIRA DA COSTA E SILVA**.

Em decorrência das deliberações acima o titular resolve ajustar e consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa é organizada sob o tipo jurídico de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI, e girará sob a razão social: **D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI**, e nome de fantasia **D H SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa tem sua sede a Avenida Presidente Kennedy, 271 lote 20- Pedro Rates Bastos- Casimiro de Abreu - RJ, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os objetivos da empresa serão: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ATIVIDADES DE APOIO À

1
5/9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI

NIRE: 336.0080364-1 Protocolo: 79-2019/670357-3 Data do protocolo: 11/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2019 SOB O NÚMERO 00003821765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B637B8ADB8B5DE2280CBDB7084F7E39B43326EA8245DAA26556FDA90AF496427

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pac. 3/7



AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS

[Handwritten signature]

nl

2

A. 6/9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI

NIRE: 336.0080364-1 Protocolo: 79-2019/670357-3 Data do protocolo: 11/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2019 SOB O NÚMERO 00003821765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B637B8ADB8B5DE2280CDBD7084F7E39B43326EA8245DAA26556FDA90AF496427

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 4/7



ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

CLÁUSULA QUARTA:

O capital da empresa, totalmente subscrito e integralizado é de 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), detido integralmente pela titular da EIRELI, o Sr MAURO PEREIRA DA COSTA E SILVA.

Paragrafo Único- A responsabilidade do titular é limitada ao capital subscrito da empresa, nos termos do art 1052, da Lei 10.406/2002, não respondendo pelas perdas da empresa, sequer subsidiariamente.

CLÁUSULA QUINTA:

A empresa iniciou suas atividades: 01/08/2010, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da EIRELI será exercida pelo titular MAURO PEREIRA DA COSTA E SILVA, a qual declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer cargo de administrador da sociedade, e que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; nem contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O uso da Empresa será feito pelo administrador, e exclusivamente para os negócios afeitos ao seu fim social.

CLÁUSULA OITAVA:

O administrador da empresa terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado.

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI

NIRE: 336.0080364-1 Protocolo: 79-2019/670357-3 Data do protocolo: 11/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2019 SOB O NÚMERO 00003821765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B637B8ADB8B5DE2280CDB7084F7E39B43326EA8245DAA26556FDA90AF496427

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>. informe o nº de protocolo. Pág. 5/7



CLÁUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

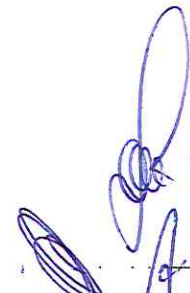
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro de CASIMIRO DE ABREU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Casimiro de Abreu, 11 de Dezembro de 2019.


MAURO PEREIRA DA COSTA E SILVA
CPF: 055.649.667-16


4
8/9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI

NIRE: 336.0080364-1 Protocolo: 79-2019/670357-3 Data do protocolo: 11/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2019 SOB O NÚMERO 00003821765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B637B8ADB8B5DE2280CBDB7084F7E39B43326EA8245DAA26556FDA90AF496427

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladiqital>, informe o n° de protocolo. Pag. 6/7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJN1932183237

01. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|--|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) D H SERVICOS E CONSTRUCOES DE CASIMIRO EIRELI | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.236.853/0001-06 |
|---|--|

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

| |
|---|
| <p>RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO</p> <p>247 Alteracao de capital social ; Quadro de Sócios e Administradores - QSA</p> |
| Número de Controle: RJ66314216 - 12236853000106 |

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

| | |
|------|-----|
| FCPJ | QSA |
|------|-----|

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

| | |
|------------------|-----------------|
| NOME DO PREPOSTO | CPF DO PREPOSTO |
|------------------|-----------------|

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| | |
|--|---|
| Responsável | Preposto |
| NOME MAURO PEREIRA DA COSTA E SILVA | CPF 055.649.667-16 |
| LOCAL E DATA <i>Carriera de Cellem 11/12/2019</i> | ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Mauro Pereira da Costa e Silva</i> |

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

| |
|---------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO |
|---------------------------|

07. RECIBO DE ENTREGA

| |
|--|
| CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA |
|--|

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI

NIRE: 336.0080364-1 Protocolo: 79-2019/670357-3 Data do protocolo: 11/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2019 SOB O NÚMERO 00003821765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B637B8ADB8B5DE2280CBDB7084F7E39B43326EA8245DAA26556FDA90AF496427

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/7

